



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO AREIA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

**EDITAL N° 04, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE  
VAGAS:  
CURSO DE EXTENSÃO EM GUIA AMBIENTAL EM UNIDADES DE  
CONSERVAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus* Avançado Areia, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o CURSO DE EXTENSÃO EM GUIA AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.

**1. DAS VAGAS**

1.1 Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para a seguinte turma:

<b>TURMA</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
Turma Única	25

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Para se inscrever, o candidato basta levar 1kg de alimento não perecível e preencher o Formulário de Inscrição, nos dias 25 e 26 setembro de 2017, das 09h00 às 11h30, e das 14h00 às 16h30, no *Campus* Avançado Areia, localizado no Colégio Santa Rita, à Rua Vigário Odilon, nº152 - Areia/PB.

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal à Comissão de Seleção.

2.3 Caso a Inscrição seja requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original).

2.4 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato, desde que verificadas irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

2.6 Não serão aceitas Inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** Para concorrer a uma vaga das vagas do Curso de Extensão em Guia Ambiental em Unidades de Conservação, o candidato deverá obedecer aos seguintes pré-requisitos:

- Ter no mínimo 16 anos;
- Ter o Ensino Fundamental completo.

### **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c. Cópia de Comprovante de Residência – recibos das contas de água e de luz, cópia de comprovante de aluguel;
- d. Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental.

### **5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**5.1** O Curso de Guia Ambiental em Unidades de Conservação terá carga horária de 40h, sendo 30h de aula teórica e 10h de aula prática.

**5.2** As aulas teóricas do Curso ocorrerão nas quintas-feiras, das 18h às 21h. Com relação às aulas práticas, elas ocorrerão em 2 (dois) sábados escolhidos de acordo com a disponibilidade da maioria dos discentes.

**5.3** O curso terá início no dia 28 de setembro.

### **6. PERFIL DO CURSO**

**6.1** O Curso de Extensão em Guia Ambiental em Unidades de Conservação se propõe a capacitar cidadãos para:

- Conduzir em segurança visitantes e turistas em espaços naturais e/ou áreas legalmente protegidas;
- Orientar e interpretar aspectos ambientais e socioculturais dos atrativos (sítios) turísticos existentes localmente;
- Contribuir com a proteção ambiental e auxiliar no monitoramento dos impactos ambientais da visitação.

### **7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**7.1** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**7.2** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

## **8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**8.1** O Processo Simplificado se dará pela ordem de inscrição no Curso.

## **9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 27 de setembro 2017, no *Campus Avançado Areia*.

## **10. DA MATRÍCULA**

**10.1** Os candidatos classificados para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estarão automaticamente matriculados.

**10.2** Após o início do curso, havendo desistência, poderá acontecer a convocação de novos candidatos.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do *Campus Avançado Areia*.

**11.2** Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br), no *Campus Avançado Areia* e nas rádios locais.

**11.3** O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

**Areia/PB, 15 de setembro de 2017.**

---

**Sibéria Maria Souto dos Santos Farias**  
**Coordenação de Extensão do *Campus Avançado Areia***